



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

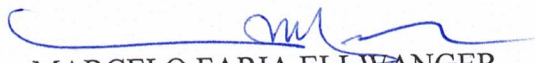
EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.493, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidora lotada na Secretaria de Saúde, para apurar fatos mencionados Memorando (1Doc) nº 7.530/2026, podendo caracterizar transgressão aos arts. arts. 153 (incs. I, IV e VI) e 154 (caput), da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 (Regime Jurídico Único).

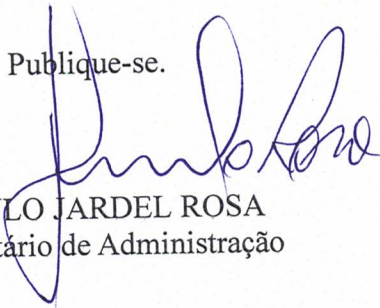
FUNDAMENTO LEGAL: artigos 181, 182, II, e 188 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 2 de setembro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publique-se.


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração